



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1.262/2013

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.226/2013
QUE TRATA DO PROGRAMA PORTEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/08/2013

Sanção: 16/08/2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.262/2013

Em 12 de agosto de 2013.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.226/2013 QUE TRATA
DO PROGRAMA PORTEIRA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER** que o Plenário da
Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.226/2013,
uma motoniveladora, para o trabalho nas propriedades rurais, para a limpeza
e a abertura de carregadores e construção de terreirão de café.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Municipal nº 1.226/2013 passa a vigorar
conforme quadro Anexo I da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições e contrário, em especial.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 12 de agosto de 2013.

APROVADO

EM 12 / 08 / 2013

Marco Antônio Ferreira
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO

Em 16 / 08 / 2013

Zenildo Pereira dos Santos
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 16 / 08 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO – I

TABELA DE LIMITES E VALORES

item	Especificação do Equipamento	Limite de hora por propriedade	Valor a ser recolhido por hora trabalhada
I	Pá Carregadeira	5 horas	60,00 R\$ horas
II	Retro escavadeira	5 horas	50,00 R\$ horas
III	Caminhão caçamba	10 caçamba	20,00 R\$ dentro da propriedade
IV	Caminhão caçamba	10 caçamba	30,00 R\$ Fora até 7 km da propriedade
V	Trator de pneu	5 horas	40,00 R\$ hora
VI	Calcário distribuído	10 tonelada	70,00 R\$ tonelada
VII	Calcário	10 tonelada	35,00 R\$ tonelada
VIII	Moto Niveladora	3 horas	50,00 R\$ horas

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 16/08/2013